



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 294 DE 12 DE abril DE 1954.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam transformados 4 (quatro) cargos, da classe "H", inicial da carreira de "Fiscal de Distrito", do Quadro II, do Q.P., atualmente vagos, em cargos isolados, de provimento efetivo, Padrão "H", do Quadro III, do Q.P., com a denominação de "Auxiliar de Fiscalização".

Art. 2º - Serão providos nos cargos de que trata o artigo anterior, os servidores extranumerário-mensalistas, da Prefeitura: Abilio Faustino da Silva, James Ribeiro dos Santos, Luiz de Jesus, Antônio Baixas e Ubaldino de Araujo Corrêa.

Art. 3º - Ficam extintas, quando vagarem, as funções ocupadas pelos servidores enumerados no Art. 2º.

Art. 4º - Na oportunidade devida, o Sr. Chefe do Poder Executivo pedirá suplementação de verbas, para cobrir a despesa desta Lei.

Art. 5º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de abril de 1954.

de 1954.

BRAULINO DE MATTOS REIS
PREFEITO